



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

2º ADENDO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE OFERTA DE COTAS DE PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE GASTRONOMIA DE ITANHANDU “AROMAS E SABORES” EDIÇÃO 2025”

Por ser prerrogativa da Administração sempre que necessário exercer seu poder de autotutela, podendo rever e reformar seus atos, com base nos princípios legais que regem a Administração Pública, verifica-se a necessidade de serem realizadas adequações ao Edital, a fim de garantir o Princípio da Eficiência, Razoabilidade, Proporcionalidade e Segurança Jurídica, visando resguardar os interesses da Administração Pública com a melhor contratação possível.

Diante do exposto, o Secretário Municipal de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições, decide fazer alterações nos subitens 9.3 do Edital, conforme especificado abaixo:

9 – DO PAGAMENTO DA COTA

Onde se lê:

9.3 – Nos casos em que o patrocínio ocorrer por meio diverso do repasse financeiro direto previsto no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2.085 de 20 de maio de 2025– ou seja, por meio de doação de bens e materiais, cessão de mão de obra, serviços técnicos ou logísticos, ou ainda por meio de reformas, adaptações ou melhorias em espaços públicos, nos termos dos incisos II a IV do mesmo artigo – o patrocinador deverá apresentar o respectivo comprovante da execução ou da formalização da medida adotada até o dia 5 (cinco) de setembro de 2025.

Leia-se:

9.3 – Nos casos em que o patrocínio ocorrer por meio diverso do repasse financeiro direto previsto no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2.085 de 20 de maio de 2025– ou seja, por meio de doação de bens e materiais, cessão de mão de obra, serviços técnicos ou logísticos, ou ainda por meio de reformas, adaptações ou melhorias em espaços públicos, nos termos dos incisos II a IV do mesmo artigo – o patrocinador deverá apresentar o respectivo comprovante da execução ou da formalização da medida adotada até o dia 15 (quinze) de setembro de 2025.

Demais itens do Edital e de seus Anexos permanecem inalterados.

Itanhandu, 23 de julho de 2025.

Luis Gustavo Franco da Rosa
Secretário Municipal Turismo e Cultura